



PREFEITURA DE
**TABOLEIRO
GRANDE**

Cuidando mais da nossa gente!

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da **ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN** CNPJ: 25.934.897/0001-51, com sede na Sítio Jacu, 05, Zona Rural, Francisco Dantas/RN – CEP 59.902-000, referente a contratação de entidade para dispor de profissional para ministrar capacitação em segurança e saúde no trabalho voltada aos trabalhadores que exercem atividades em ambientes com inflamáveis e combustíveis, com vistas ao atendimento das exigências técnicas, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 04 de março de 2026

Klébia Ferreira Bessa Filgueira
PREFEITA MUNICIPAL

☎ (084) 3375 0101/0092 ✉ pmtgrn@gmail.com

AV. Alexandre Soares, N° 96, Centro | CEP 59.840 - 000

CNPJ 08.157.810/0001 -68

